



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 48ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2013/2016. Às dezenove horas do dia vinte e sete de Maio do ano de 2015, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Joely de Sá Ferreira deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito com leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade sem ressalva. Adentrando a segunda parte da Reunião, foi apresentado, discutido e colocado em 1ª votação o Projeto de Lei 02/2015, que foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade foi concedida moção de pêsames aos Srs. Sebastião Maria, Dimas Vitral e a Sra. Terezinha Taioba. Logo após foram feitas as seguintes indicações: 031/2015: Almiro Antonio Garcia Matos. 032/2015: Guilherme de Almeida Teixeira. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Paulo José Madeira Santos, secretário "Ad-Hoc" designado para esta finalidade, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 27 de Maio de 2015.

Almiro Antonio Garcia de Matos

Sebastião Maria

Paulo José Madeira Santos

Guilherme de Almeida Teixeira

Edson Helder de Matos

Luiz Carlos dos Prazeres

Joely de Sá Ferreira

Guilherme de Almeida Teixeira

Guilherme de Almeida Teixeira